



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA "03" DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM SUL DE RUA "CAETANO ZANOTTI"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS**, Estado de São Paulo. Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua "03" do Loteamento Residencial Jardim Sul passa a denominar-se "**Rua Caetano Zanotti**".

Art. 2º A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de setembro de 2021.

**NIVALDO DOS SANTOS - Pastor Nivaldo da Pedalada
Vereador - Republicanos**



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua “03” do Loteamento Residencial Jardim Sul, com o nome do Senhor Caetano Zanotti, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Caetano Zanotti nasceu no município de Dourado - Estado de São Paulo, no dia 03 de maio de 1907, tendo como pais o senhor Francesco Zanotti e a senhora Maria Riame.

Seu pai, Francesco Zanotti, nasceu na cidade de Adrea, Itália.

Francesco casou-se na cidade de Dourado/SP, cidade que seus filhos nasceram, inclusive nosso homenageado, Caetano Zanotti.

Com o passar dos anos mudaram-se para a cidade de Assis/SP. Com muita dedicação, ajudaram a desbravar nosso município na força braçal para que se tornasse em plantações agrícolas.

Caetano Zanotti casou-se com a Senhora Encarnação Lopes Branca Zanotti, no Cartório de Registro de nossa cidade. São seus filhos: Olga, Maria Divina, Sebastião, Luiz de Jesus, Iracema do Carmo, Maria Aparecida e Maria José.

Caetano e seus filhos foram um marco de referência na lavoura em nossa região. Grandes fazendeiros da época poderiam testemunhar e dar mais referências. Após muitos esforços se tornou proprietário de um sítio e um grande produtor rural.

Junto com seus filhos colaborou na abertura da estrada Assis/Platina.

Seu filho mais velho, Sebastião Zanotti, trabalhou na Prefeitura Municipal de Assis e se aposentou como funcionário da SABESP. Seu filho mais novo se aposentou na Empresa de Eletricidade Vale do Paranapanema/SP.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

Faleceu no dia 12 de dezembro de 1980, deixando uma grande saudade no coração de seus familiares, amigos e de todas pessoas que tiveram o privilégio de com ele conviver.

Foi sepultado junto à sua esposa, Encarnação Lopes Branca Zanotti, no Cemitério da Saudade, em Assis.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor Caetano Zanotti, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de setembro de 2021.

***NIVALDO DOS SANTOS – Pastor Nivaldo da Pedalada
Vereador - Republicanos***



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Ofício n° 265/21 – AL

Assis, 06 de agosto de 2021.

Ao Senhor
JORGE ANTONIO GEFE DE CARVALHO
Chefe do Setor de Cadastro
Assis – SP.

Assunto: Denominação de via pública

Ilustríssimo Senhor,

*Temos a honra e a grata satisfação de cumprimentá-lo muito cordialmente e solicitar a gentileza do nobre **Chefe do Departamento de Informações Técnico Cadastrais**, no sentido de nos informar se existem vias públicas em nosso Município para serem denominadas.*

Caso positivo, gostaríamos de saber quais, uma vez que esse Vereador tem interesse em denominar.

Na expectativa da especial atenção de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e renovamos nesta oportunidade os nossos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente.

PASTOR NIVALDO DA PEDALADA
Vereador - REPUBLICANOS

Recebi Em _____

345 09/08/2021 01:06:03 INSTITUIÇÃO N. 0015 - 0114.PM/ASSIS



DEPARTAMENTO DE
INFORMAÇÕES
TÉCNICO
CADASTRAIS

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal da Fazenda

Assis, 19 de agosto de 2021.

OF.CAD Nº. 034/2021

Ilmo. Sr.

Pastor Nivaldo da Pedalada


Vereador

Assunto: Resposta ao ofício 265/21 – AL – requisitando informações acerca de via pública sem denominação.

Prezado Senhor,

O Departamento de Informações Técnico Cadastrais da Prefeitura Municipal de Assis, respeitosamente vem à presença de V. S^a., **informar** que a Rua 03 do Loteamento Residencial Jardim Sul ainda não possui denominação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e elevada consideração.


JORGE ANTONIO GÊFE DE CARVALHO
Departamento de Informações Técnico Cadastrais

